



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 15424/2019

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a nomenclatura da Rua Rebouças, situada na Zona 10.

Art. 1.º A nomenclatura da Rua Rebouças, situada na Zona 10, fica alterada para **Avenida Rebouças**, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 27 de novembro de 2019.

MÁRIO HOSSOKAWA
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Vereador**, em 27/11/2019, às 17:25, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0159378** e o código CRC **9CAE1E33**.